



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 212 de 13/12/2022
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____ de _____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 13/12/2022

Ricardo de Araujo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 212, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores ocupantes de cargo em provimento temporário lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes no cargo em provimento temporário vinculados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da data de 20 de dezembro de 2022.

§1º - Fica ressalvado que não haverá exoneração de contrato por tempo determinado de servidores que estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022.

DEUSANY
BATISTA DE
CASTRO:231271
39187

Assinado de forma
digital por DEUSANY
BATISTA DE
CASTRO:2312713918
7

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal